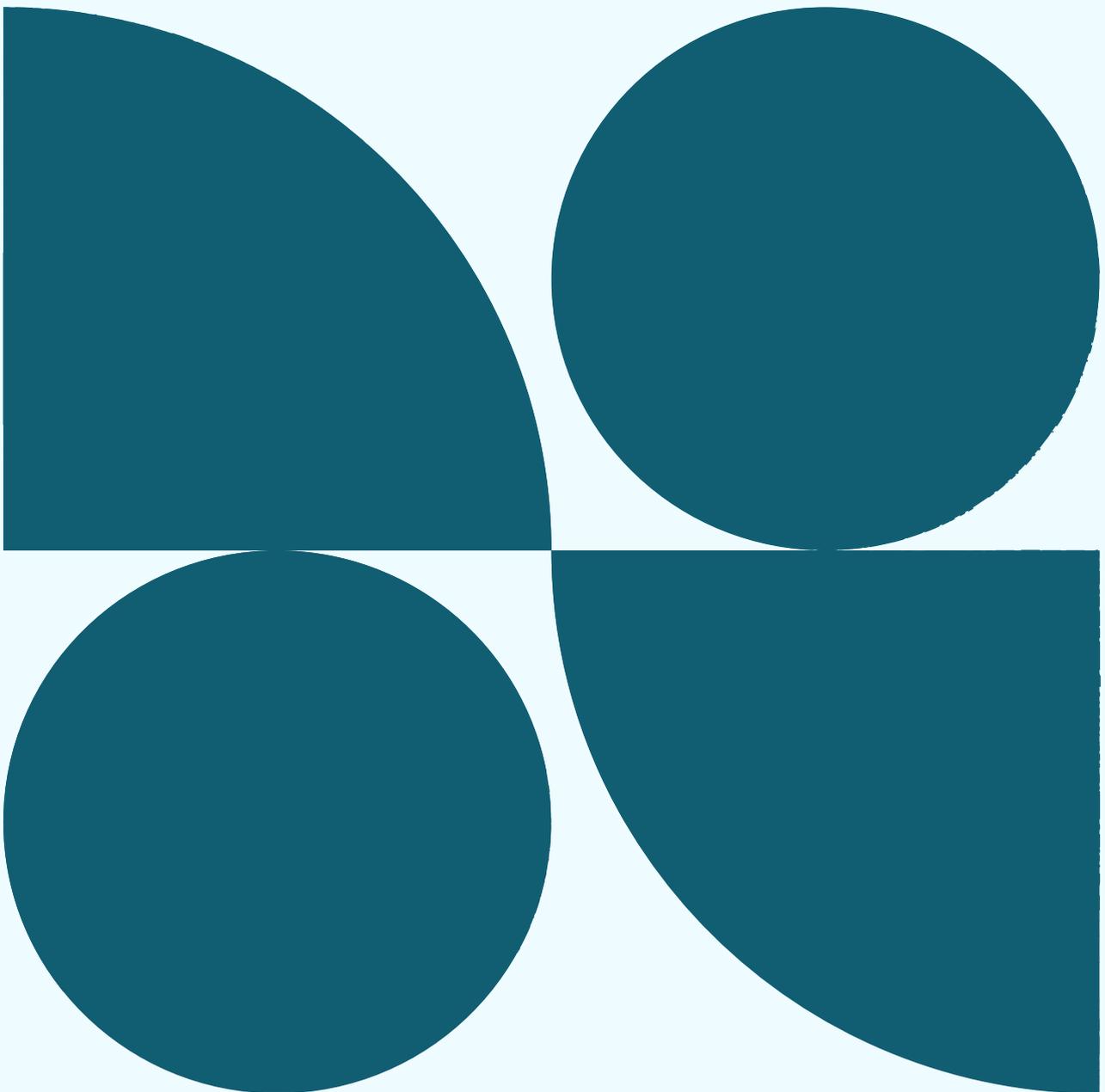


---

# Metodologia de Cálculo do Total do Aluno Equivalente de Graduação



# Introdução

A Matriz de Alocação de Recursos Orçamentários Anuais para Custeio e Capital, a Matriz OCC, é o instrumento adotado pelo Ministério da Educação para a distribuição anual de recursos destinados à manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Universidades. Em sua criação, surgiu como uma resposta à necessidade de estabelecer critérios técnicos para alocação de recursos orçamentários anuais para custeio e capital nas Instituições Federais de Ensino, excluindo os recursos destinados à pessoal e à benefícios.

Essa Matriz, estabelecida por meio da Portaria MEC nº 651, de 24 de julho de 2013, com base em parâmetros que consideram a heterogeneidade do Sistema das IFES e a equalização de distorções, é fixada a partir de indicadores verificáveis e tecnicamente confiáveis, buscando garantir maior transparência e equidade na distribuição dos recursos. Em seu contexto de criação, buscava valorizar o desempenho, incentivar a criação de cursos noturnos e prever a expansão do Sistema Federal.

A elaboração da Matriz se pauta em dois principais indicadores: a Eficiência e Qualidade Acadêmico-científica, que diz respeito à eficiência da Instituição, e o número de aluno equivalente, que guarda relação com a sua eficácia, calculado para graduação, residência médica e multiprofissional, mestrado e doutorado, que perfazem o Total de Aluno Equivalente (TAE) de uma Instituição, através da soma do Total de Aluno Equivalente de Graduação (TAEG), com o Total de Aluno Equivalente de Mestrado (TAEM), com o Total de Aluno Equivalente de Doutorado (TAED) e com o Total de Aluno Equivalente de Residência Médica (TAERM). Neste documento, iremos apresentar a metodologia de cálculo do Total de Aluno Equivalente de Graduação (TAEG), tomando como base as normas vigentes. Para conhecer mais sobre a Matriz OCC e todas as suas variáveis de cálculo, [clique aqui](#).

# Metodologia de Cálculo do Total de Aluno Equivalente da Graduação

O cálculo do Aluno Equivalente de Graduação (TAEG) é feito considerando os dados os declarados no Censo da Educação Superior de cada ano para os cursos presenciais de graduação e suas situações. Assim, há fórmulas de cálculo distintas para os casos em que os cursos de graduação são considerados novos, ou seja, com menos de 10 anos de existência; ou consolidados, com mais de 10 anos existência. Ainda, é adotada uma fórmula específica para o caso de cursos sem ingressantes ou com ingressante menor que a quantidade de alunos concluintes. Dentre os cursos considerados consolidados, faz-se ainda a distinção entre aqueles que possuem ingresso normal e aqueles que não apresentam ingressantes ou que possuam número de ingressantes menor que o número de diplomados. Os dados utilizados para o cálculo são os declarados no Censo da Educação Superior de cada ano.

## a) Cursos de consolidados e em atividade:

Para os cursos consolidados, ou seja, com mais de 10 anos de duração, o total de alunos equivalentes da IES será obtido através da seguinte expressão:

$$\sum_{i=1}^n \left\{ \left[ (NACG_i) + (1 + R_i) + \frac{(N_i - NACG_i)}{4} \right] \times PG_i \times DG_i \times BT_i \times BFS_i \right\}$$

Em que:

**NACG<sub>i</sub>** - Número de alunos concluintes no curso de graduação;

**N<sub>i</sub>** - Número de alunos ingressantes no curso de graduação;

**DG<sub>i</sub>** - Duração padrão do curso de graduação;

**PG<sub>i</sub>** - Peso do grupo do curso de graduação;

**R<sub>i</sub>** - Retenção padrão do curso de graduação;

**BT<sub>i</sub>** - Bônus por turno noturno do curso de graduação, sendo 1 para diurno e 1,15 para noturno; e

**BFS<sub>i</sub>** - Bônus por curso de graduação fora da sede, estabelecido em 1 para cursos na sede e em 1,1 para cursos fora de sede.

Para a composição do número de alunos concluintes (NACG) e do número de alunos ingressantes (N), é considerada a somatória dos estudantes com essa situação de vínculo no 1º e no 2º semestre de cada ano, considerando os dados informados no Censo da Educação Superior.

Para os parâmetros Retenção Padrão (R), Duração Padrão (DG) e Peso do Grupo (PG), são consideradas as áreas de classificação de cada curso, conforme estabelecido pela Sesu/MEC.

O parâmetro bônus do turno (BT) é definido como 1,0 se o curso for ministrado no período diurno, ou seja, nos turnos matutino, vespertino e integral, e 1,15 para cursos ministrados em período noturno, considerando o número de alunos vinculados em cada turno.

O parâmetro bônus para cursos fora de sede (BFS) foi definido como 1,0 se o curso for ministrado na sede da Universidade - no caso da UNIR, em Porto Velho - e 1,10 se o curso for ministrado em campus fora da sede.

### b) Cursos novos ou intervalados:

Para os cursos novos, ou seja, com menos de 10 anos de duração, ou para cursos intervalados, o total de alunos equivalentes da IES será obtido através da seguinte expressão:

$$TAEG' = \sum_{i=1}^n [NMG_i] \times PG_i \times BT_i \times BFS_i$$

Em que:

**NMG<sub>i</sub>** - Número de alunos matriculados no curso de graduação;

**DG<sub>i</sub>** - Duração padrão do curso de graduação;

**PG<sub>i</sub>** - Peso do grupo do curso de graduação;

**BT<sub>i</sub>** - Bônus por turno noturno do curso de graduação, sendo 1 para diurno e 1,15 para noturno; e

**BFS<sub>i</sub>** - Bônus por curso de graduação fora da sede, estabelecido em 1 para cursos na sede e em 1,1 para cursos fora de sede.

Em relação à fórmula para cálculo do TAEG para cursos consolidados, os parâmetros permanecem os mesmos, porém, para cursos novos, é considerado o número de alunos matriculados no curso (NMG). Para obtenção desse número é obtida a partir da soma do número de estudantes matriculados em cada semestre do ano de referência, dividido por dois, considerando os dados informados no Censo da Educação Superior.

### c) Cursos de graduação que não apresentem ingressantes ou em que o número de ingressantes é menor que o número de diplomados:

Para os cursos que não apresentem ingressantes ou com ingressante, ou seja, com menos de 10 anos de duração, o total de alunos equivalentes da IES será obtido através da seguinte expressão:

$$TAEG' = \sum_{i=1}^n \{ [(NACG_i) \times (1 + R_i)] \times PG_i \times DG_i \times BT_i \times BFS_i \}$$

Em que:

**NACG<sub>i</sub>** - Número de alunos concluintes no curso de graduação;

**DG<sub>i</sub>** - Duração padrão do curso de graduação;

**R<sub>i</sub>** - Retenção padrão do curso de graduação;

**PG<sub>i</sub>** - Peso do grupo do curso de graduação;

**BT<sub>i</sub>** - Bônus por turno noturno do curso de graduação, estabelecido em 10%; e

**BFS<sub>i</sub>** - Bônus por curso de graduação fora da sede, estabelecido em 15%.

Mantendo-se os parâmetros, no caso desses cursos, é considerado para cálculo o número de alunos concluintes (NACG), obtido através da somatória dos estudantes com essa situação de vínculo no 1º e no 2º semestre de cada ano, considerando os dados informados no Censo da Educação Superior.

# Observações finais

De se notar que, apesar de possuírem a mesma nomenclatura, o cálculo do aluno equivalente para fins de análise de custos e manutenção das Ifes é diferente do cálculo do indicador aluno equivalente que compõe os chamados Indicadores do TCU, cuja fórmula é descrita na [Decisão 408/2002-TCU](#). A principal diferença entre os dois indicadores é a inclusão, no cálculo do aluno equivalente de graduação (TAEG) seguindo o modelo Andifes, de bônus de 15% para cursos fora de sede e de bônus de 10% para cursos noturnos. Além disso, o indicador aluno equivalente (AgE) seguindo o modelo do TCU, leva em conta o número de alunos tempo integral na pós-graduação (APGTI) e o número de alunos em residência médica (ARTI), não considerando o peso do grupo em que se encontram os cursos, tendo, portanto fórmulas distintas dos indicadores TAERM, TAEM e TAED seguidas pela Matriz Andifes.

**Universidade Federal de Rondônia**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**  
**Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação**

**Equipe**

**Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Sidnei Silva Souza**

Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação

**Ma. Gabriela Fonteles Maio**

Coordenadora de Planejamento

**Me. Francisco Robson da Silva Vasconcelos**

Coordenador de Gestão da Governança

**Me. Mariana Marques Ferreira**

Coordenadora de Informação e Desempenho

